



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº 627, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Procede ajustes de calendário da 3ª convocação de concurso público da saúde e da educação com fito de garantir condições isonômicas a posse e entrada e em exercício.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que prescreve o Art. 155 da Lei Municipal 1.519/2013,

CONSIDERANDO congestionamento dos serviços de medicina do trabalho, devido à alta demanda ocasionada pelas duas convocações simultâneas de concurso.

CONSIDERANDO alta demanda das unidades de pessoal envolvidas no transito das informações.

CONSIDERANDO reclamações de candidatos, da dificuldade para realização de exames no prazo de 30 dias exigidos, aderido aos princípios da razoabilidade e eficiência.

CONSIDERANDO necessidade de não penalizar os candidatos, que por força de caso fortuito, alheio a sua vontade, necessitam de tempo adicional para conclusão das etapas.

RESOLVE:

Art. 1º – Os candidatos convocados na Terceira Chamada SEMED (edição nº 2977 do DOM) de 18/10/2024 e Terceira Chamada Saúde de 24/10/2024 (edição 2991 do DOM) terão até o dia 15/12/2024 para conclusão de todas as etapas, inclusive perícia médica e abertura de conta.

Art. 2º - A nomeação dos candidatos aptos, dar-se-á em decreto único, a partir de 15/12/2024, e os candidatos poderão tomar posse no dia útil imediatamente seguinte, conforme agendamento, e nos prazos previstos em Lei, sendo as publicações de posse ocorrida, conforme fluxo comparecimento e cumprimento das demais etapas vinculadas do edital.

Lauro de Freitas, 11 de novembro de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosangela Santos Souza

Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais